



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 463/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009938/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADIRSON FREITAS DOS REIS JÚNIOR
02. DEIVID SANTOS DO NASCIMENTO
03. EVANDRO DIONISIO DE LUNA
04. GEORGE CABRAL DA SILVA
05. GIOVANNI CABRAL DA SILVA
06. GUSTAVO DE LIMA SILVA
07. HEDI LAMARR DE MELO SOUSA
08. ISMAEL ARAÚJO CASSIMIRO
09. JACIGLEIDE SOARES DA SILVA
10. JANUY MÁRIO DE BARROS NASCIMENTO
11. JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
12. JOSÉ JAILSON GOMES LIMEIRA
13. LUCAS SANTOS FIGUEIRÔA
14. LUÍS ALBERTO COSTA DA SILVA
15. MANOEL JOSÉ DA SILVA
16. MARCELLO PEREIRA DUARTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 463/2006 DO CEPE).

- 17. MARCOS ROBERTO FONTENELE DA SILVA
- 18. MARCULINO PEREIRA CORREIA NETO
- 19. NEWTON ALVES DE ALBUQUERQUE
- 20. PABLO ULISSES CAETANO MENEZES DA SILVA
- 21. TULYANA AZEVEDO SHZU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.